



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 725

ANO 05

Segunda-feira, 23 de outubro de 2017

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Finanças
Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 133/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Tratamento Ocular Quimioterápico com Antiangiogênicos (incluído aplicação e quimioterápico).

A Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento do presente certame, Adjudicando em favor da empresa: **CENTRO PARAIBANO DE CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS LTDA - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº **12.646.171/0002-52**, no valor unitário de R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais) e valor total de R\$: 125.400,00 (Cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais), classificada pelo critério do menor preço por item.
Republicado por Incorreção

Santa Rita - PB, 09 de outubro de 2017.

Maria Neuma Dias Chaves
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 133/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Tratamento Ocular Quimioterápico com Antiangiogênicos (incluído aplicação e quimioterápico).

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, embasado no **Relatório da Comissão Permanente de Licitação/CPL** e **Parecer Técnico da Controladoria-Geral do Município**, acolho o Relatório e **HOMOLOGO** o procedimento em favor da empresa: **CENTRO PARAIBANO DE CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS LTDA - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº **12.646.171/0002-52**, no valor unitário de R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais) e valor total de R\$: 125.400,00 (Cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais), classificada pelo critério do menor preço por item, com base no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a

proponente para assinatura do Termo de Contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

Republicado por Incorreção

Santa Rita - PB, 10 de outubro de 2017.

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Luciano Alvino da Costa.

Secretário

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba - 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br